

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiá.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 211/2023
OBJETO: ETIQUETA PATRIMONIAL TRANSPONDERS PASSIVAS DO TIPO METAL E DO TIPO NÃO METAL - UGAGP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES:
- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES:
- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS:
Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 08/08/2023 15:18:03.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.
Data final da intenção de recurso: 08/08/2023 16:18:03
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS:
- Não houveram recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 211/2023 bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

ALINE MULLER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Lote: LOTE 01

Item(ns):

1 - ETIQUETA PATRIMONIAL TRANSPONDERS PASSIVAS DO TIPO METAL - Marca: INOVACODE - Qtde: 3000,00 - Valor Unitário: R\$ 5,70 - Valor Total: R\$ 17.100,00
2 - ETIQUETA PATRIMONIAL TRANSPONDERS PASSIVAS DO TIPO NAO METAL - Marca: INOVACODE - Qtde: 12000,00 - Valor Unitário: R\$ 3,35 - Valor Total: R\$ 40.200,00
Valor Total Lote: R\$ 57.300,00

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo SEI nº 21553/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 021/23.

I - Objeto: Contratação da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO PÉ DA LETRA LTDA-ME, para fornecimento de até 38 vagas (período parcial), destinadas ao acolhimento de alunos excedentes, a fim de reduzir esta lista e dar atendimento imediato nas determinações judiciais, do Sistema Municipal de Ensino.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, “caput”, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global Estimado: R\$ 95.000 (noventa e cinco mil reais).

IV - Prazo: 05 (cinco) meses.

V - Justificativa: A contratação da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO PÉ DA LETRA LTDA-ME, se justifica em razão de sua habilitação na Chamada Pública nº 01/2021 – processo nº 5.247-6/2021 (apenso 3.833-5/2021) – Edição 4924, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município Edição 5289 de 23 de junho de 2023, e objetiva a contratação de até 38 vagas (período parcial), destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, a fim de reduzir esta lista e dar atendimento imediato nas determinações judiciais.

Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 32.067, de 26 de outubro de 2022, sendo que o preço ofertado se encontra justificado conforme o Decreto acima mencionado.

(ISABEL CAMILO DE SOUZA)
Diretora do Departamento Financeiro

UGE/GG

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento

Financeiro, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(VASTI FERRARI MARQUES)
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 170/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. PROCESSO: 05.933-9/22. ASSINATURA: 11/08/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 1.128.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO XIV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 149/2005. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: YF-DEL NEGOCIOS IMOBILIARIOS E PARTICIP.LTDA. PROCESSO: 22.984-6/05. ASSINATURA: 11/08/2023. VALOR MENSAL: R\$ 14.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE JUNDIÁ, LOCALIZADO NA RUA SENADOR FONSECA, 957 - CENTRO. FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 078/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: FABIO CARAMASCHI VALENTE - ME. PROCESSO: 22.185-1/19. ASSINATURA: 11/08/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.600,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULO MÉDIO CHEVROLET, PERTENCENTE À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. MODALIDADE: CONVITE Nº 67/2019. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

CULTURA

Portaria nº 15, de 16 de agosto de 2023

MARCELO PERONI, Gestor da Unidade de Gestão de Cultura, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº 0025828/2023 -----

DESIGNA, para compor a Comissão de Avaliação de Cadastro, nos termos do item 4.1 do Edital nº 14/2023, credenciamento público nº 01/2023, para participação de corais destinado a compor o “34º Encontro de Corais de Jundiá 2023”, Nilson César Chignolli e William Ramos, titulares; Erica Fresarin e Bruno lenne de Oliveira, suplentes, representantes da Unidade de Gestão de Cultura; Clarina Ana Fasanaro, titular e Nelson Picchi, suplente, membros do Conselho Municipal de Cultura e representantes da sociedade civil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos De Luca
Diretor do Departamento de Cultura

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiá aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

Marcelo Peroni
Gestor de Cultura

GOVERNO E FINANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 21/2023

O contribuinte, abaixo relacionado, fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo Contribuinte
3.298-5/2019 LUISA CONCEIÇÃO DA SILVA
A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado